



DECRETO Nº 434/2022

Esperantina – TO, de 29 de novembro de 2022.

“Decreta *LUTO OFICIAL* e Feriado Municipal pelo falecimento do Senhor “José Pereira de Vasconcelos (Zé do Peixe).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal dia 29 de novembro do ano em curso em todo município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Pereira de Vasconcelos (Zé do Peixe).

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 29 de novembro de 2022;

Paragrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

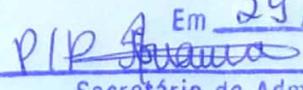
REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 29/11/2022
RIP 
Secretário de Administração